



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

**PORTARIA Nº 016/2025-GAPREF - DECLARAR
VACÂNCIA A PEDIDO DA FUNÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DE JOHNATHAN GOMES
DE OLIVEIRA. - 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108034128 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 15:46:04

PORTARIA Nº 016/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o estabelecido pelo art. 61, inciso I, da Lei Municipal no 601/2023, dispondo sobre Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Baraúna/PB, c/c o requerimento de renúncia do mandato/função de Conselheiro Tutelar, face ter sido eleito para o cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2024 e empossado no dia 01/01/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, da função de Conselheiro Tutelar de JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 005/2024, de 05/01/2024 e, empossado no dia 10/01/2024, para o mandato compreendido entre 10/01/2024 a 09/01/2027, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA

**PORTARIA Nº 017/2025-GAPREF - DECLARAR
VACÂNCIA A PEDIDO DA FUNÇÃO DE PRIMEIRO
SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DE
MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS. - 08 DE
JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 017/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o estabelecido pelo art. 61, inciso I, da Lei Municipal no 601/2023, dispondo sobre Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Baraúna/PB, c/c o requerimento de renúncia do mandato/função de Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar, por razões de foro íntimo;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, da função de Primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar de MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 010/2024, de 05/01/2024, para o mandato compreendido entre 10/01/2024 a 09/01/2027, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108034630 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 15:51:18

Código da Matéria: 20250108035146 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 15:56:37

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2025-GAPREF - NOMEAR O BEL. EDVALDO PEREIRA GOMES PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 019/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 018/2025-GAPREF

PORTARIA Nº 019/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Bel. EDVALDO PEREIRA GOMES, inscrito na OAB/PB sob o nº 5853, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia CC-2, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108063538 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:03:55

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025-GAPREF - NOMEAR A SRª KALINA KELLY SALES MARTINS DE FARIAS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 020/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. KALINA KELLY SALES MARTINS DE FARIAS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108040507 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:10:09

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025-GAPREF- NOMEAR O SR. BRASILINO LUCIANO DA SILVA NETO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 021/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. BRASILINO LUCIANO DA SILVA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. EDUARDO DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Registre-se,

Publique-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108041524 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:15:04

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108041601 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:20:04

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025-GAPREF – NOMEAR, O SR. EDUARDO DA SILVA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 023/2025-GAPREF - NOMEAR, A SRª. ELISSANE OLIVEIRA DANTAS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO. 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 022/2025-GAPREF

PORTARIA Nº 023/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. ELISSANE OLIVEIRA DANTAS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108042034 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:24:24

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025-GAPREF- NOMEAR, O SR. FELIPE LUAN SOUSA FERNANDES, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 024/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse

público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. FELIPE LUAN SOUSA FERNANDES, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108042452 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:29:08

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025-GAPREF - NOMEAR, O SR. JOAB DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 025/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108045940 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 17:04:43

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025-GAPREF - NOMEAR, O SR. KENNEDY DE MELO ALMEIDA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. 08 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. JOAB DOS SANTOS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108044811 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 16:52:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2025-GAPREF - NOMEAR, O SR. LENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SETOR. 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 026/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba,

PORTARIA Nº 027/2025-GAPREF

PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. KENNEDY DE MELO ALMEIDA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108055521 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 17:58:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025-GAPREF - NOMEAR, A SRª. JOSELINE SANTOS SOUZA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE

PORTARIA Nº 028/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a Srª. JOSELINE SANTOS SOUZA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108055914 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 18:03:20

PORTARIA

**PORTARIA Nº 029/82025-GAPREF - NOMEAR, A SR^a.
KLENIA PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS
ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA
DE SETOR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 029/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a Sr^a. KLENIA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108060345 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 18:07:08

PORTARIA

**PORTARIA Nº 030/2025-GAPREF - NOMEAR, O SR.
MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA, PARA EXERCER AS
ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 08 DE
JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 030/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108060733 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 18:10:49

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108061120 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 18:14:44

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2025-GAPREF - NOMEAR, O SR. RUBENILSON SOUZA DE ANDRADE, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 031/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. RUBENILSON SOUZA DE ANDRADE, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2025-GAPREF – NOMEAR, A SRTA. SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SETOR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 032/2025-GAPREF

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, a Srta. SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Setor, com lotação na Secretaria de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita		Publique-se,	
Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA		Dê-se ciência.	
Código da Matéria: 20250108062019 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 18:19:46		Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.	
PORTARIA		Austryanee Jerônimo dos Santos	
PORTARIA Nº 033/2025-GAPREF - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MAT. 2021014, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO. - 08 DE JANEIRO DE 2025.		Prefeita	
PORTARIA Nº 033/2025-GAPREF		Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA	
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:		Código da Matéria: 20250108062821 - Data/Hora Publicação: 08/01/2025 18:27:40	
Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;		PORTARIA	
Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especificamente, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;		PORTARIA Nº 034/2025-GAPREF - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 0581, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA. - 08 DE JANEIRO DE 2025.	
R E S O L V E:		PORTARIA Nº 034/2025-GAPREF	
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, mat. 2021014, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Tesoureiro, com lotação na Secretaria de Finanças, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.		A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:	
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.		Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;	
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seis efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.		Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, especificamente, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;	
Registre-se,		R E S O L V E:	
		Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público, MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, mat. 0581, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Gestor do Bolsa Família, com lotação na Secretaria de Assistência Social, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.	

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seis efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 02 de janeiro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20250108063422 - **Data/Hora Publicação:** 08/01/2025 18:33:55
